



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei 25/2019, de 29 de Outubro de 2019.

**Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar ao
Orçamento do Exercício de 2019.**

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, em atendimento ao art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/81964, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2019, conforme as seguintes especificações:

Órgão: 05

Unidade: 02

Função: 116

Programa: 0052

Projeto Atividade: 2.022 Consumo Energia Elétrica, Água e Telefone
Prédios Públicos

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Valor: R\$ 180.000,00

VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R\$ 180.000,00.

Art. 2º Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º desta lei, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 03

Unidade: 01

Função: 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Programa: 0010

Projeto Atividade: 2.007 Despesas C/ Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais

Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.0100 Sentenças Judiciais

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 05

Unidade: 01

Função: 49

Programa: 0052

Projeto Atividade: 2.011 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.0100 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 100

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 05

Unidade: 01

Função: 59

Programa: 0052

Projeto Atividade: 2.012 Manutenção Atividade da Secretaria de Planejamento e Gestão

Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00.0100 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte: 100

Valor: R\$ 115.000,00

Órgão: 05

Unidade: 01

Função: 63

Programa: 0052



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Projeto Atividade: 3.010 Equipamentos Diversos P/ Secretaria de Planejamento e Gestão

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.0100 Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 100

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 05

Unidade: 02

Função: 146

Programa: 1204

Projeto Atividade: 3.015 Ampliação Serviços de Informática

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.0100 Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 100

Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 06

Unidade: 02

Função: 189

Programa: 0055

Projeto Atividade: 2.036 Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade

Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 0100 Diárias Pessoal Civil

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 06

Unidade: 01

Função: 172

Programa: 0053

Projeto Atividade: 2.034 Manutenção Atividades do Serviço de Tributação

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 Material de Consumo.

Fonte: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02

Unidade: 03

Função: 17

Programa: 0059

Projeto Atividade: 2.004 Manutenção Serviços da Assessoria de Comunicação Social

Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 0100 Diárias Pessoal Civil

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02

Unidade: 03

Função: 18

Programa: 0059

Projeto Atividade: 2.004 Manutenção Serviços da Assessoria de Comunicação Social

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 Material de Consumo

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02

Unidade: 03

Função: 19

Programa: 0059

Projeto Atividade: 2.004 Manutenção Serviços da Assessoria de Comunicação Social

Elemento: 3.3.90.33.00.00.00.00 0100 Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Órgão: 02

Unidade: 03

Função: 20

Programa: 0059

Projeto Atividade: 2.004 Manutenção Serviços da Assessoria de Comunicação Social

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02

Unidade: 03

Função: 23

Programa: 0059

Projeto Atividade: 3.006 Equipamentos Diversos para os Serviços de Comunicação Social

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 0100 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 03

Unidade: 01

Função: 31

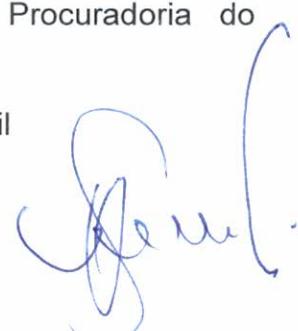
Programa: 0010

Projeto Atividade: 2.009 Manutenção Atividade na Procuradoria do Município

Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 0100 Diárias Pessoal Civil

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Órgão: 03

Unidade: 01

Função: 36

Programa: 0010

Projeto Atividade: 2.009 Manutenção Atividade na Procuradoria do Município

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

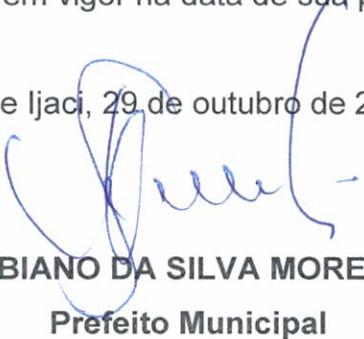
Fonte: 100

Valor: R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL A SER ANULADO R\$ 180.000,00

Art., 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 29 de outubro de 2019.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Passo à apreciação desta Casa projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município, para o exercício de 2019.

Encaminhamos o presente projeto de lei atendendo solicitação do Departamento de Contabilidade, através de correspondência datada de 21 de outubro do corrente, onde informa a insuficiência de saldo orçamentário para acobertar as despesas com as faturas de energia elétrica referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, bem como a necessidade de suplementação, conforme cópia da correspondência anexo.

Tal projeto de criação de crédito adicional suplementar se faz necessário, pelo fato de a autorização legislativa para suplementação ao orçamento de 2019 ter sido reduzida por esta Casa, ao patamar de 5% (cinco por cento) do orçamento, quando da aprovação da LOA – Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2019.

Informo que o crédito adicional solicitado não cria qualquer despesa nova para a Administração, este se destina a suplementar a dotação orçamentária existente, para pagamento das despesas com energia elétrica, ou seja, as faturas da CEMIG referentes a todo consumo de energia nos prédios públicos, praças, bem como o consumo com as bombas do sistema de água e esgotamento sanitário.

Diante do exposto, solicito aos representantes desta Casa que aprovem o respectivo projeto na forma em que foi redigido, para que possamos suplementar a dotação existente na Lei Orçamentária Anual, para cobrir as despesas com as faturas de energia elétrica referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 29 de outubro de 2019.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ijaci, 21 de outubro de 2019.

Para: Chefe de Gabinete/ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
Plinio dos Santos Pereira
Prefeitura Municipal de Ijaci/MG

Assunto: informação

Ilmo. Sr., Chefe de Gabinete,

Gostaria de trazer ao seu conhecimento que em levantamento realizado no empenho estimativo n. 113, valor: R\$ 760.000,00 credor: CEMIG verifica-se que já foram liquidados ate a presente data, R\$670.636,02, restando apenas um saldo de 89.363,98 para liquidar as faturas de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019.

Portanto verifica-se que este saldo será insuficiente para atender as despesas ate o final do exercício 2019, sendo necessário suplementar a dotação da despesa citada.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maraísa Aparecida Pereira Alvarenga
Contadora

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08